



MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**Parecer nº 552/2024.**

**Processo Administrativo nº 2022/8449**

**Assunto: Prestação de Contas.**

**Solicitante: Comissão Permanente de Análise e Execução dos procedimentos de Parcerias.**

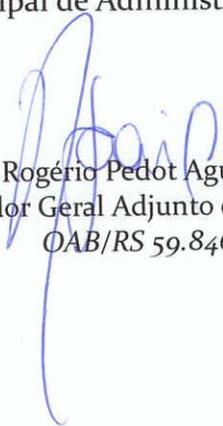
**Ementa:** Parceria Público-Privada. Lei 13.019/2014. Decreto Municipal nº 4.503/2017. Prestação de Contas.

Trata-se de prestação de contas integrante do termo de fomento nº 055/2019, visando os repasses de recursos financeiros, para projeto "Proerd". Considerando os documentos apresentados pelo LIGA DE DEFESA NACIONAL, o Parecer Técnico Financeiro (fl. 141) entendendo que os mesmos comprovam a aplicação dos recursos; relatório técnico de monitoramento de avaliação (fl. 144) concluindo-se pela **comprovação** do alcance de metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração; Parecer técnico Conclusivo de análise de prestação de contas pela comprovação da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos (fls. 145) emitido pelo gestor, pela **regularidade na prestação de contas**; ambos homologados pela COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (fls. 146) a Procuradoria-Geral do Município manifesta-se pela regularidade da Prestação de Contas, nos termos do artigo 72, I da Lei 13.019/2014.

S.M.J., são essas as considerações que elevo ao vosso conhecimento.

À Secretaria Municipal de Administração.

Erechim, RS, 22 de agosto de 2024.

  
Rogério Pedot Aguilar  
Procurador Geral Adjunto do Município  
OAB/RS 59.846